

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2009



Série

Número 36

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 7/2009**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26 de Abril, prevê no seu artigo 2.º, o Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação;

Considerando que o Eng. Luís Miguel Gouveia Correia, vem exercendo em regime de comissão de serviço o cargo de Director do Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação, equiparado a Director de serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, desde 19-05-2006, ocorrendo o seu termo a 18-05-2009;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão de serviço;

Nestes termos e ao abrigo do disposto do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - Renovar a comissão de serviço do Engenheiro Luís Miguel Gouveia Correia, no cargo de Director de Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a 19-05-2009.

2 - Adespesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2009, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.

3 - A nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Aviso

Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Anexa à Escola Básica do Estreito de Câmara de Lobos

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 7 de Abril, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, durante o período de discussão pública do projecto do “Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Anexa à Escola Básica do Estreito de Câmara de Lobos”, que decorreu entre os dias 5 de Novembro de 2008 a 25 de Novembro de 2008, não foram apresentadas quaisquer manifestações.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Piscina Anexa à Escola Básica e Secundária de Câmara de Lobos

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 7 de Abril, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, durante o período de discussão pública do projecto da “Piscina Anexa à Escola Básica e Secundária de Câmara de Lobos”, que decorreu entre os dias 5 de Novembro de 2008 a 25 de Novembro de 2008, não foram apresentadas quaisquer manifestações.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 04 de Fevereiro de 2009, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 192/2008, de 31 de Outubro, publicado no JORAM II Série n.º 138, de 31 de Outubro.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: a licenciatura e, o mínimo de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido:

- Curso de Mestrado em Educação - área de Supervisão Pedagógica;
- Diploma de Estudos Superiores Especializados em Educação Especial - Educação Pré-escolar e Ensino Básico;
- Comprovada experiência no exercício de funções ou actividades no domínio da Formação e Investigação na área da Educação Especial e Reabilitação;
- Formação profissional adequada.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo

correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação- sito à Rua D. João, n.º 57, 9054-510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a categoria (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria (e cargo, caso seja), na carreira e na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;

d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, que substitui o presidente nas suas ausências;

- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Líria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial;

- José Emídio Ferreira, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 13 de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 22 de Janeiro de 2009, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Director Técnico do Serviço Técnico de Actividades Ocupacionais, Equiparado a Chefe de Divisão.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 13.º do Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro, publicado no JORAM II Série n.º 216, de 11 de Novembro.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: a licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido:

- Curso Superior de Terapia Ocupacional/Diploma de Estudos Superiores Especializados em Ensino e Administração;

- Comprovada experiência no exercício de funções ou actividades na área da Educação Especial e área de actuação;

- Formação profissional adequada, na área específica.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a categoria (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria (e cargo, caso seja), na carreira e na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;

d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços do Centro de Formação Profissional da Madeira, que substitui o presidente nas suas ausências;

- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Maria Conceição Teixeira Ramos, Chefe de Divisão, da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação;

- Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 13 de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

A Resolução n.º 1023/2001, de 25 de Julho, consagra a possibilidade da Região Autónoma da Madeira participar no programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tendo por objectivo o intercâmbio profissional de jovens entre as várias Regiões europeias.

A execução do referido Programa na Região, está cometida à Secretaria Regional de Educação e Cultura, através da Direcção Regional de Qualificação Profissional, encontrando-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2006, daquela Secretaria Regional.

Nos termos do referido Despacho Normativo, são fixados anualmente, por despacho do Director Regional de Qualificação Profissional, o número máximo de jovens que poderão realizar os estágios profissionais no âmbito do “Programa Eurodisseia”.

Assim, ao abrigo do ponto 5 do Despacho Normativo n.º 3/2006, da Secretaria Regional de Educação, publicado no JORAM, I Série, Número 37, de 04 de Abril de 2006, determino:

1 - São 6 (seis) o número máximo de jovens, provenientes de regiões europeias, que podem realizar os estágios de formação profissional, em entidades públicas e privadas na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2009.

2 - São 6 (seis) o número máximo de jovens madeirenses que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras Regiões da Europa, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2009.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 16 de Fevereiro de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o Aviso relativo ao procedimento de selecção para recrutamento do cargo de Direcção intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Análise de Projectos, publicado no JORAM, II Série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2009, página 9, procede-se à seguinte rectificação:

No n.º 6, alínea a) onde se lê:

“Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas”

Deve ler-se:

Licenciatura em Economia.

Por ter saído com inexactidão o Aviso relativo ao procedimento de selecção para recrutamento do cargo de Direcção intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão Financeira de Projectos, publicado no JORAM, II Série, n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009, página 10, procede-se à seguinte rectificação:

No n.º 6, alínea a) onde se lê:

“Licenciatura em economia”

Deve ler-se:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 17 de Fevereiro de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida
Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)